



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0165-2024

Processo nº 0742-2024

EMENTA: Solicita informações sobre os motivos pelos quais o município de Guaratinguetá se encontra em lista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como sendo **INABILITADO** para receber a complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), já para o ano de 2025, colocando em risco novamente o município a perder recursos da educação municipal, como ocorrido no ano de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Se não bastasse os recursos perdidos pela SME em relação ao entrave com o estado, na questão de quem tem razão quanto ao repasse dos dados, via sistema SED, que acarretou um corte nas verbas do FUNDEB, em desfavor de Guaratinguetá, na ordem de mais de **R\$ 9.427.260,21 (nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, a cidade corre novo risco de perder recursos preciosos da complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o ano de 2025.

Segundo informações divulgadas diretamente no site do Ministério da Educação, do **Governo Federal**¹, 1.580 entes federados estão sob risco de perder a complementação do FUNDEB para 2025, por pendências em documentações.

O FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu um alerta de que estes entes federativos se encontram **inabilitados para receberem novos recursos já que ainda não requisitos específicos de transparência e prestação de contas para se habilitarem ao recebimento desta complementação.**

¹ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/fnde-publica-lista-com-1-580-entes-federados-sob-risco-de-perder-complementacao-do-fundeb-para-2025-por-pendencias-em-documentacoes#:~:text=A%20lista%2C%20que%20inclui%201.580,2024%20para%20ajustarem%20suas%20pend%C3%Aancias>.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0165 – 2024.

Isso inclui a transmissão de informações fiscais e contábeis de 2023 através do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).


A triste novidade é que a lista contempla o MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ como sendo uma destas cidades que não enviaram, ainda, os dados ao SIOPE do ano de 2023.

É inacreditável o que o atual governo municipal vem realizando em matéria de gestão administrativa na cidade. Se não bastasse a calamidade de perder mais de 9 milhões e meio de reais, justamente no imbróglio de quem tem ou não razão no caso do envio dos dados ao estado SP, a Secretaria Municipal de Educação segue firme e disposta a dar novamente causa a mais um prejuízo aos cofres públicos, já que até o presente momento, não enviou dos dados ao sistema SIOPE, referentes ao ano de 2023, arriscando a nossa cidade de deixar de receber valores relacionados ao FUNDEB, já para o próximo ano de 2025.

Segundo o FNDE, os entes que não transmitirem as informações necessárias, **correm o risco de perderem acesso a recursos cruciais para execução de ações na educação pública.** Significa dizer que o atraso na conformidade dos dados poderá afetar diretamente a qualidade da educação oferecida, uma vez que a complementação VAAT visa equalizar a capacidade de investimento entre os municípios menos favorecidos, podendo gerar desequilíbrios significativos no financiamento da educação básica.

Quando tecemos críticas à gestão do atual governo municipal, não fazemos por mero capricho. É por razões como estas, somadas ao outro fato, quando se perdeu mais de 9 milhões de reais do FNDE no ano de 2023, que seguimos convencidos de que há um enorme problema gerencial na PMG pois as prioridades e responsabilidades não estão sendo cumpridas, como deveriam, por nossos gestores.

É também o caso de se lembrar os apontamentos realizados pelo Ministério Público de Contas, quando da análise das contas do ano de 2021 do governo municipal, na esfera da educação, houveram apontamentos graves na administração da pasta, o que orientou pela desaprovação das contas, diante de um somatório de índices desfavoráveis do IEG-M, que medem a eficiência das políticas públicas municipais e a qualidade dos serviços colocados à disposição do cidadão.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003500390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0165 – 2024.

A cidade de Guaratinguetá deixou, ao longo dos últimos anos, de crescer e se desenvolver com magnitude e as ingerências que estão ocorrendo na SME são prova de que o município retroagiu com a administração do atual governo municipal nos últimos anos.

A administração municipal, diga-se SME, não aprendeu nada com o problema no envio dos dados, via SED, que a levaram a perda de quase 9 milhões e quinhentos mil reais, no ano de 2023. Segue, agora, a mesma cartilha, ao colocar o município em risco de perder significativas receitas por não enviar os dados ao SIOPE.

Ao não se organizar e priorizar o envio dos dados de Guaratinguetá ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), o atual governo municipal se coloca **em risco e o infortúnio da última hora**, correndo o sério perigo de se sujeitar ao novo prejuízo. Desta vez, a discussão de quem terá razão ou não, em caso de problemas nos sistemas ou perda quando do envio dados, do SIOPE não socorrerá o município nem aos seus gestores. Esta desculpa, não será mais aceita.

A falta de organização e priorização em temas tão caros ao município escancaram a carência de planejamento da atual gestão. Segundo o sistema do SIOPE, Guaratinguetá não atendeu ao disposto no artigo 38 da Lei nº 14.113/20, que assim dispõe:

“Art. 38. A verificação do cumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB, estabelecidos nos [arts. 212 e 212-A da Constituição Federal](#), em ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino, nas esferas estadual, distrital e municipal, será realizada por meio de registro bimestral das informações em sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação, mantido pelo Ministério da Educação”.

A lista do FNDE, onde se encontra o município de Guaratinguetá como sendo um dos inabilitados para o recebimento do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do FUNDEB é **um descaramento sem tamanho** é só comprova o quanto este atual governo municipal é maléfico para a cidade.

Deixar para última hora o envio dos dados ao SIOPE e figurar como cidade inabilitada para receber a complementação do VAAT é a desmoralização total da SME e do Governo Municipal, porquanto não prioriza ação tão importante e que deveria ser tratada com prioridade total, e não de forma secundária.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 04 do Requerimento nº 0165 – 2024.

Com o apagar de luzes do atual Governo Municipal, nos parece que o mesmo já não se interessa mais para com os temas caros ao município. Tratando os assuntos de grande envergadura em segundo plano, o mesmo garantirá ao próximo gestor, já no ano de 2025, enormes dificuldades. **Essa será uma verdadeira herança maldita.**

É bom deixar consignado: a inabilitação prévia do município de Guaratinguetá quanto a complementação do VAAT do FUNDEB para o ano de 2025, por força e causa do atual governo municipal, **não lhe sujeitará novas desculpas, como as quais a da última do ano de 2023, relacionado também ao FUNDEB.**

Oportunidade que questionamos:

- 1) Como se encontram a compilação dos dados do município de Guaratinguetá, para apresentação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)?
- 2) Por que o município se encontra já inabilitado no sistema do FNDE para recebimento da complementação do VAAT do FUNDEB para o ano de 2025?
- 3) Terá a SME capacidade técnica e tempo disponível para apresentar todos os dados atualizados do município ao SICONFI e ao SIOPE?
- 4) Por que o Governo Municipal, até o presente momento, não transmitiu, ao SIOPE, os dados do ano de 2023?
- 5) O governo municipal reconhece que violou preceito constitucional ao não observar o contido no art. 38 da Lei nº 14.113/20?
- 6) O Governo Municipal pretende organizar uma força tarefa para garantir a prestação dos dados atualizados aos sistemas do FNDE, evitando-se prejuízos ao município?
- 7) De quem é a responsabilidade por manter a município de Guaratinguetá em lista do FNDE, com classificação INABILITADO, diante da não transmissão dos dados ao SIOPE do ano de 2023?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 05 do Requerimento nº 0165 – 2024.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre os motivos pelos quais o município de Guaratinguetá se encontra em lista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como sendo **INABILITADO** para receber a complementação do Valor Aluno-Ano Total (VAAT) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), já para o ano de 2025, colocando em risco novamente o município a perder recursos da educação municipal, como ocorrido no ano de 2023.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** – Editor Chefe da Rádio Pop.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

ORVILLE TEIXEIRA
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Departamento Legislativo – OT/RF/MS/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.